

Ação do Ministério Público pede condenação de dois conselheiros do Tribunal de Contas do DF por não fiscalizarem programa Saúde da Família. Medida é resultado de auditoria que apontou má gestão de recursos

Processo por omissão

ANA MARIA CAMPOS

DA EQUIPE DO CORREIO

Dois conselheiros e dois ex-integrantes do Tribunal de Contas do Distrito Federal são acusados por promotores e procuradores de omissão na fiscalização do programa Saúde da Família. Em uma atuação conjunta, o Ministério Público do DF e o Ministério Público Federal ajuizaram ação de improbidade administrativa na Justiça Federal contra o presidente da corte, Manoel de Andrade Neto, o conselheiro Jorge Caetano e os conselheiros aposentados José Milton Ferreira e Maurílio Silva.

A ação é resultado de uma investigação da força-tarefa criada no ano passado pelo então ministro da Saúde, Barjas Negri, para apurar irregularidades no sistema público de saúde do DF. Uma auditoria do ministério da Saúde concluída no mês passado apontou distorções no programa Saúde da Família, que recebe recursos federais e do GDF. Entre os problemas, estariam fraudes nas declarações prestadas, contratações políticas e falta de infra-estrutura.

Por causa das irregularidades, o secretário de Saúde, Arnaldo Bernardino, e o subsecretário de Atenção à Saúde, Mário Sérgio Nunes, também são réus na ação. A lista inclui ainda outras três pessoas: a diretora estratégica do programa, Naira Bernardino, o executor do contrato de gestão firmado entre a Secretaria de Saúde e o Instituto Candango de Solidariedade (ICS), Adalberto Gonçalves Monteiro, além do presidente do ICS, Ronan Batista de Souza.

A auditoria constatou que o governo, além de não promover concurso público, dispensa qualquer procedimento técnico de seleção para o programa. Há casos em que o GDF contratou por meio de um contato telefônico e com indicações políticas, sem sequer exigir a comprovação, por documentos, da qualificação profissional. "Nessas condições, é bem possível que alguém possa declarar-se médico, enfermeiro ou odontólogo, por exemplo, sem que possua até mesmo a escolaridade exigida", acusa o Ministério Público na ação.

Infra-estrutura

Segundo o Ministério da Saúde, o programa não oferece infra-estrutura para atendimento médico, há carência de equipamentos e de medicamentos. O Ministério Público considera a falta de condições uma irregularidade grave porque o programa recebeu nos últimos quatro anos mais de R\$ 116,6 milhões, sendo R\$ 41,1 milhões dos cofres da União.

A primeira consequência da auditoria realizada no programa

Acácio Pinheiro 12.3.03



PROFISSIONAIS DO SAÚDE DA FAMÍLIA ATENDEM EM SAMAMBAIA: MINISTÉRIO DA SAÚDE DEU PRAZO ATÉ O FINAL DE JUNHO PARA GDF REGULARIZAR PROGRAMA

OS PROBLEMAS, SEGUNDO O MINISTÉRIO DA SAÚDE

❖ Das 40 equipes visitadas por auditores do Ministério da Saúde, somente seis estavam completas.

❖ A Secretaria de Saúde não fornece sistematicamente às equipes medicamentos e instrumentos médicos, como aparelhos para medir pressão, termômetros, luvas, além de materiais como esparadrapos, gaze, atadura.

❖ Não há carros suficientes para

deslocamento das equipes e transporte de usuários.

❖ O critério de seleção e contratação dos integrantes das equipes do Programa Saúde da Família é político.

❖ Não há assistência primária: vacina, curativo, aplicação de injeções, nebulização.

❖ Não há infra-estrutura e equipamentos necessários

para desenvolvimento de ações de saúde bucal.

❖ Procedimentos não realizados foram declarados, o que levanta a suspeita sobre a confiabilidade dos dados da Secretaria de Saúde

❖ Algumas instalações não contam com saneamento básico e água potável. Alguns móveis foram cedidos pela comunidade

foi a suspensão de repasses federais para pagamento de 20 equipes do Saúde da Família, mantidas pelo ministério da Saúde. Em portaria assinada em 28 de maio pelo ministro Humberto Costa, o governo federal fixou um prazo até o dia 25 de junho para que a secretaria de Saúde promova a reestruturação do programa.

Segundo o Ministério Público,

o contrato firmado com o ICS é outro problema. O Instituto não tem, segundo promotores e procuradores, controle sobre seus gastos e apresenta um déficit de R\$ 4,3 milhões, o que significa um risco para os cofres públicos. Por causa do contrato firmado com a secretaria da Saúde, o passivo do instituto fica sob a responsabilidade do governo local,

na impossibilidade de o ICS honrar suas dívidas.

Tribunal de Contas

De acordo com o Ministério Público, essas irregularidades não foram investigadas pelo Tribunal de Contas. Manoel de Andrade, Jorge Caetano, José Milton Ferreira e Maurílio Silva foram acusados de contribuir para que o ór-

gão não apreciasse o assunto.

O MP cita o artigo 11 da Lei 8.429/92, segundo o qual é improbidade administrativa deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício. "Quando, por algum motivo, o controle dos Tribunais de Contas falha, toda a responsabilidade de fiscalização recai sobre as costas do Ministério Público", afirma o promotor Jairo Bisol, um dos autores da ação, junto com o também promotor Paulo Binichski e os procuradores da República Luiz Francisco de Souza e Andréa Lyrio.

Na ação, o MP alega que desde 1999 os conselheiros e ex-conselheiros citados votaram a favor do sobrestamento (suspensão) de processos em que o TCDF deveria analisar o contrato de gestão entre o ICS e o governo do DF para o Saúde da Família. Nesse período, técnicos do Tribunal e a procuradora-geral do MP junto ao TCDF, Márcia Farias, emitiram vários pareceres pedindo que os processos fossem analisados. "O que ocorreu por parte dos conselheiros-réus foi uma não-decisão, um não-ato sistemático, injustificável e claramente lesivo aos interesses coletivos", afirma o MP na ação.

Acusação é rebatida

O presidente em exercício do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conselheiro Paulo César Ávila, considerou uma "aberração" e uma "irresponsabilidade" a ação proposta pelo Ministério Público. O conselheiro disse que os promotores e procuradores terão de responder na Justiça por "aleivosas e excessos praticados no exercício da profissão."

Segundo o presidente em exercício, todas as fases processuais e a demora no julgamento a que se refere o Ministério Público estão justificadas e dentro da normalidade. "O Tribunal de Contas não comete irresponsabilidades, como outras autoridades o fazem, de julgar açodadamente sem assegurar o direito constitucional de ampla defesa dos envolvidos, acatando a todos os recursos interpostos e requeridos, como é recomendável a uma Corte de julgamentos", alfinetou. "Os subscritores da ação, pelo menos em tese, deveriam estar afeitos a esta prática."

O porta-voz do governo do Distrito Federal, Paulo Fona, disse que o objetivo dos promotores de Justiça e procuradores da República é atingir politicamente o governo. "O Ministério Público não se cansa de tentar encontrar eventuais irregularidades administrativas no governo do Distrito Federal", afirmou. "A cada dia que passa arruma-se um pretexto para tentar empanar a administração."

O Correio tentou localizar o secretário de Saúde, Arnaldo Bernardino, o subsecretário de Atenção à Saúde, Mário Sérgio Nunes, a diretora estratégica do Programa Saúde da Família, Naira Bernardino, e o ex-conselheiro do TCDF, José Milton Ferreira. Mas não obteve retorno. O ex-conselheiro do TCDF Maurílio Silva, o presidente do Instituto Candango de Solidariedade, Ronan Batista de Souza, e o executor do contrato de gestão entre o ICS e a Secretaria de Saúde, Adalberto Gonçalves Monteiro, não foram encontrados.